

ESTUDOS PRELIMINARES

I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

Requisitos de negócio

Contratação de serviço de licenciamento único usuário do software REVIT por 3 anos, para o desempenho das atividades da Seção de Engenharia e Arquitetura (SENAR) do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Especificações mínimas do Serviço de Licença de Uso do Software REVIT (versão mais recente):

- a) Licença de uso dos Serviços / Software por 3 anos;
- b) Ferramentas administrativas: gerenciar as licenças de software e das instalações;
- c) Disponibilizar Atualizações de segurança e funcionalidades do software;
- d) Suporte técnico: Suporte do fabricante por ferramenta eletrônica, email ou telefone enquanto durar o licenciamento.

Requisito temporais

O software REVIT será disponibilizado pelo fornecedor ao TRE-MA no prazo máximo de 10 dias, a partir da publicação da nota de empenho podendo ser encaminhados para o endereço eletrônico institucional: senar@tre-ma.jus.br. Deverão ser encaminhados também os certificados de termos e condições de uso das licenças emitido pela Autodesk.

Requisitos de segurança:

A contratada deverá observar, rigorosamente, todas as normas e procedimentos de segurança, relacionada à Tecnologia da Informação e Comunicação.

Requisitos Legais

Neste item encontram-se as leis e normas que devem ser observadas na construção e fornecimento da Solução de TI a ser contratada.

- a) Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- b) Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- c) Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
- d) Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- f) Instrução Normativa MPDG nº 04, de 11 de setembro de 2014

2 – AVALIAÇÃO DE SOLUÇÕES

O REVIT é um software usado para modelar e executar projetos de construção e infraestrutura civil em BIM (Building Information Modelling). O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020 estabeleceu a utilização do BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal. O Building Information Modelling -BIM ou Modelagem da Informação da Construção é um conjunto de tecnologias e processos integrados que permite a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de uma construção, de modo colaborativo, que sirva a todos os participantes do empreendimento, em qualquer etapa do ciclo de vida da construção (Art.3º, inciso II do Decreto 10.306/2020). Não há alternativas ou outro tipo de solução de mesma qualidade compatível para ser avaliado.

3 – ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

A escolha do software REVIT deve-se ao fato da necessidade de compatibilidade com projetos desenvolvidos por terceiros, uma vez que o REVIT é amplamente utilizado pela maioria absoluta das empresas/órgãos que desenvolvem projetos de engenharia e arquitetura.

A contratação do serviço de licenciamento de uso do software REVIT se dá com intuito de preservar os conhecimentos de uso e experiência adquiridos pela equipe técnica da SENAR na manipulação de softwares da AUTODESK (a SENAR utiliza o software Autocad LT como ferramenta de desenho 2D), sendo mantida desta forma a compatibilidade e homogeneidade, garantindo, assim, maior agilidade na produção e avaliação de projetos do TRE-MA.

A locação das licenças de softwares objeto deste termo de referência tem por finalidade suprir as necessidades da Seção de Engenharia e Arquitetura – SENAR, que, no uso de suas atribuições necessitam de programa gráfico, neste caso, o software REVIT da Autodesk para realizar suas atividades com melhor desempenho, qualidade e agilidade.

O Software será utilizado pela SENAR para a realização de estudos e projetos de engenharia e arquitetura bem como para o acompanhamento e fiscalização de obras e reformas deste Tribunal, sendo necessária a aquisição das licenças de uso do software Autodesk REVIT em sua última versão.

Desta forma, faz-se necessária esta contratação a fim de dotar a SENAR de ferramentas fundamentais para a execução de suas atividades relacionadas ao desenvolvimento de projetos para o TRE-MA e para atendimento do Decreto 10.306/2020.

Quanto a estimativa de quantitativo:

Em virtude da limitação orçamentária prevê-se a aquisição de 2 licenças em 2021, com previsão para possível aquisição adicional de mais 2 licenças em 2022, indicando-se uma ata com o total de 4 licenças com inicial de 2.

Quanto a estimativa de preço:

Para compor o custo base da licitação, foram utilizados os valores obtidos no Pannel de Preços para licitações semelhantes e o valor apresentado pela Autodesk em seu site (documentos comprobatórios em anexo).

Planilha de formação de preços - conforme IN 73/2020				
Objeto: Licenciamento de software REVIT (versao mais recente) single user por 3 anos				
Item	Licitação	Contratante	Valor	Data
1	PE 069/2020	Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	R\$ 33.488,85	16/12/2020
2	PE 050/2020	Tribunal Superior do Trabalho	R\$ 24.913,64	15/12/2020
3	Ano: 2021/ SENAC PR / Nº Processo: 04/2021	SENAC	R\$ 20.900,00	07/07/2021
4		Pesquisa no site da Autodesk	R\$ 26.234,00	09/08/2021
Valor Médio			R\$ 26.384,12	

Valor total para 2 licenças aquisição inicial – R\$ 52.768,24

Valor total para 4 licenças aquisição total de ata – R\$ 105.536,48

Desta forma, estima-se que o valor total desta contratação é de R\$ 52.768,24 (Cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

4 – NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Não há necessidade de adequação do ambiente.

II – SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

5 – DEFINIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

O item será recebido pela SENAR. A fiscalização quanto a adequação de suas especificações será feita também pela SENAR.

6 – DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Não se aplica.

7 – ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

Não se aplica.

III – ANÁLISE DE RISCOS

8 – IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

- 1- Não obtenção de propostas comerciais para composição do processo
- 2 - Falta de recursos financeiros ou insuficientes para cobrir os custos da contratação
- 3 - Fracasso da licitação por falta de interesse das empresas ou por desconhecimento da licitação e outros
- 4 - Atraso ou não entrega de itens

9 – IDENTIFICAÇÃO DAS PROBABILIDADES DE OCORRÊNCIA E DOS DANOS POTENCIAIS

1 – Probabilidade baixa e dano baixo
2 – Probabilidade alta e dano alto
3 – Probabilidade baixa e dano alto
4 – Probabilidade média e dano médio
10 – DEFINIÇÃO DAS AÇÕES E RESPONSÁVEIS
<i>1 - Dano: Atraso na contratação.</i> Ação: Muito improvável. Tentar utilizar outras fontes de pesquisa. <i>2 - Dano: Não contratação</i> Ação: Reunião com SENAR e Secretário de SAF <i>3 - Dano: Não contratação</i> Ação: Muito improvável. Assumir o risco. <i>4 - Dano: Atraso no cronograma das atividades de manutenção e implantação da videoconferência</i> Ação: Acompanhar de perto as empresas fornecedoras, sempre tentando manter contato e fazendo pressão para o cumprimento do cronograma previsto de fornecimento.

IV– ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO
11 – NATUREZA DO OBJETO
Contratação de serviço de licenciamento único usuário do software REVIT por 3 anos , para o desempenho das atividades da Seção de Engenharia e Arquitetura (SENAR) do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.
12 – PARCELAMENTO DO OBJETO E FORMA DE ADJUDICAÇÃO
Não haverá parcelamento do objeto por se tratar de um único item.
13 – MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO
<i>Sugere-se o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, dado que se trata de aquisição de bens comuns, nos termos da Lei n. 10520/2002. Recomendamos ainda a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), consoante art 3.º, III, do Decreto n. 7892/2013, considerando a imprevisibilidade que envolve os fatores que podem ocasionar a necessidade contínua de aquisição de licenças adicionais, que pode implicar em uma ampliação do acesso e maior necessidade, sem que a Administração possa, previamente, precisar o quantitativo total a ser efetivamente demandado.</i>
14 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
<i>Serão utilizadas verbas de manutenção e sustentação de software. Natureza da despesa: 339040 – serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ.</i>
15 – VIGÊNCIA E PRAZO DE GARANTIA

Contratação de serviço de licenciamento único usuário do **software REVIT por 3 anos.**

IV – CONCLUSÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

16 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Definida e justificada a necessidade da aquisição, na forma prevista no Manual do Processo de Contratação de Soluções de TIC do TRE-MA e por demais normativos aplicáveis, opinamos pela viabilidade da presente contratação.

EQUIPE DE APOIO A CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
Fabício Caminha Fernandes	Fitene Caldas Marques	Maria Teresa da Costa Pedrosa